



Câmara Municipal de Anadia

**ATA Nº 30/2015 EXECUTIVO 2013/2017**

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

**LOCAL:** Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho

**DATA:** dezassete de dezembro de dois mil e quinze

**INÍCIO:** nove horas e trinta e três minutos

**ENCERRAMENTO:** dez horas e catorze minutos

**O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:**

**PRESIDENTE:** Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso

**VEREADORES:** Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro

Prof. Litério Augusto Marques (em regime de tempo inteiro)

Dr. Jorge António Tavares de São José

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado (em regime de tempo inteiro)

Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (Vice-presidente)

Dr.ª Lígia Filipe Seabra

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Aos dezassete dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal, eleita para o quadriénio dois mil e treze/dois mil e dezassete, nesta Cidade e Município de Anadia, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu a trigésima reunião extraordinária de dois mil e quinze a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng<sup>a</sup> Maria Teresa Belém Correia Cardoso, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, Prof. Litério Augusto Marques, Dr. Jorge António Tavares de São José, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Vice-presidente, e Dr.ª Lígia Filipe Seabra.-----

---- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela funcionária, Eunice Alexandra Neves Jesus Lopes.-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng<sup>a</sup> Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi declarada aberta a reunião quando eram nove horas e trinta e três minutos.-----

---- **ALTERAÇÃO DE PRESENCAS - SENHOR VEREADOR, PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:**-----

---- O Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, ausentou-se da reunião, quando eram nove horas e trinta e seis minutos.-----

### ***ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA***

---- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- **1. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DO CONCELHO DE ANADIA, NA SEQUÊNCIA DO APURAMENTO DA RECEITA RESULTANTE DO CONCERTO SOLIDÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANADIA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de atribuição de apoios às Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho de Anadia, na sequência do apuramento da receita resultante do Concerto Solidário do Município de Anadia, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- No passado dia cinco de dezembro, decorreu, no Velódromo de Sangalhos, o Concerto Solidário promovido pelo Município de Anadia, que contou com a participação das dezoito Instituições Particulares de Solidariedade Social do concelho de Anadia, nomeadamente na venda de bilhetes.----

---- No âmbito da iniciativa, foi previamente acordada a venda de bilhetes por parte das IPSS, cuja receita reverteria a favor das mesmas, depois de devidamente apurada.-----

---- Atendendo à receita proveniente da venda de bilhetes promovida pela Câmara Municipal e cuja proposta foi a distribuição equitativa pelas IPSS;-----

---- Atendendo, ainda, ao contributo prestado pelo artista cabeça de cartaz, José Cid, através do donativo entregue por cheque n.º 8083307813, da Caixa Económica Montepio Geral, no valor de mil euros (€ 1.000,00), e da receita proveniente da venda de CD's durante o concerto, e a sua

distribuição igualmente equitativa pelas IPSS;-----

---- Assim, e-----

---- Consideradas as atribuições das autarquias locais previstas na alínea h), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Consideradas, também, as competências atribuídas à Câmara Municipal, previstas nas alíneas o), u) e ff), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, na sequência do apuramento da receita proveniente da venda de bilhetes para o Concerto Solidário do Município de Anadia e dos contributos acima referidos, e conforme previamente estabelecido, a atribuição dos apoios apresentados em tabela anexa às Instituições Particulares de Solidariedade Social do concelho de Anadia.-----

---- Apreciado o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- Em referência à proposta apresentada, a Senhora Presidente da Câmara Municipal deu a conhecer que as Instituições estiveram presentes no Concerto com as suas tasquinhas e venderam os seus produtos, de acordo com o que lhes foi permitido pela Câmara Municipal. Concluiu, assim, que para além da despesa realizada, o resultado do evento valeu a pena para as Instituições do concelho, na medida em que estas, a acrescer à receita proveniente da venda de bilhetes e do contributo prestado pelo artista cabeça de cartaz, José Cid, conseguiram, ainda, através das tasquinhas instaladas no recinto, arrecadar alguma receita complementar, resultante da venda dos seus produtos, muitos deles oferecidos pelos seus fornecedores. Deu, ainda, conta, de que o *feedback* transmitido pelas Técnicas, resultante de uma primeira avaliação feita no âmbito da Rede Social, também é positivo.-----

## ---- **2. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA AO NÚCLEO REGIONAL DO CENTRO DA LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de atribuição de verba ao Núcleo Regional do Centro da Liga Portuguesa Contra o Cancro, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- A intervenção da Liga Portuguesa Contra o Cancro tem como principal objetivo apoiar o doente oncológico e sua família, prossequindo uma missão que se estende, também, à promoção da saúde, à prevenção do cancro e ao estímulo à formação e investigação em oncologia, traduzida nos resultados

que são publicamente conhecidos.-----

---- A importância da missão desenvolvida pela Liga é amplamente reconhecida pela Câmara Municipal e é igualmente reconhecida a necessidade que esta associação tem na realização de campanhas de angariação de donativos que permitam custear o apoio material ao doente oncológico e respetiva família, assim como iniciativas de prevenção da doença.-----

---- Assim, e-----

---- Consideradas as atribuições dos municípios, previstas nas alíneas e), g) e h), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Considerada, ainda, a competência material atribuída à Câmara Municipal, prevista na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação (Lei n.º 69/2015, de 16 de junho);-----

---- Reconhecendo as diversas iniciativas que o Núcleo Regional do Centro da Liga Portuguesa Contra o Cancro tem vindo a promover no concelho de Anadia, na realização de campanhas de informação e de prevenção e de ações destinadas a dar continuidade à sua missão;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, a atribuição de uma verba de mil euros (€ 1.000,00), ao Núcleo regional do Centro da Liga Portuguesa Contra o Cancro, destinada a apoiar a atividade regular desenvolvida pelo mesmo.-----

---- Apreciado o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

### ---- **3. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA À ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DA BAIRRADA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de atribuição de verba à Associação Comercial e Industrial da Bairrada, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Consideradas as atribuições dos municípios, previstas nas alíneas e) e m), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Consideradas, ainda, as competências materiais atribuídas à Câmara Municipal, previstas nas alíneas o), u) e ff) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação (Lei n.º 69/2015, de 16 de junho);-----

---- Atento o pedido apresentado pela Associação Comercial e Industrial da Bairrada, para colaboração na iniciativa levada a efeito no Museu do Vinho Bairrada;-----

---- Reconhecendo o empenho da ACIB na realização de diversas iniciativas, nomeadamente no concelho de Anadia, destinadas a promover encontros temáticos no sentido de proporcionar aos seus associados e empresas da Região da Bairrada o acesso a informação e conhecimento que lhes permita melhorar as condições para a gestão global das suas empresas;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, a atribuição de uma verba de seiscentos euros (€ 600,00), à Associação Comercial e Industrial da Bairrada, destinada a colaborar nas despesas inerentes à realização do Jantar Debate sobre o tema PME Portuguesas - Enfrentar Desafios para Crescer.-----

---- Apreciado o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **ALTERAÇÃO DE PRESENCAS - SENHOR VEREADOR, PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:**-----

---- O Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, retomou a reunião, quando eram nove horas e quarenta e oito minutos.-----

---- **4. PROPOSTA DE PAGAMENTO, A TÍTULO INDEMNIZATÓRIO, A VITALINO SIMÕES PELA REPARAÇÃO DOS DANOS EMERGENTES DOS TRABALHOS DE PAVIMENTAÇÃO NO LUGAR DE POUTENA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de pagamento, a título indemnizatório, a Vitalino Simões pela reparação dos danos emergentes dos trabalhos de pavimentação no lugar de Poutena, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atento o pedido apresentado por Vitalino Simões, residente no lugar de Poutena, para pagamento das despesas realizadas na sequência das pavimentações levadas a efeito pela Câmara Municipal na povoação de Poutena, freguesia de Vilarinho do Bairro, designadamente no Largo Nossa Senhora da Piedade;-----

---- Atendendo que o munícipe alega que a subida do nível do pavimento, acompanhada das chuvas intensas que ocorreram na altura, provocaram danos em um dos compartimentos da sua habitação;---

---- Atenta a informação técnica prestada pelo Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, Engenheiro Carlos Alberto Pereira Cosme, dando conta, após visita à obra de pavimentação no lugar de Poutena, junto do número oito do Largo Nossa Senhora da Piedade, de que o pavimento betuminoso ultrapassou a cota admissível do rebaixamento do passeio, situação que

criou condições à existência de galgamento da água pluvial do arruamento público para o passeio e, subsequentemente, para a soleira da porta de entrada do munícipe, tendo entrado na habitação e causado inevitáveis danos;-----

---- Tendo em conta a confirmação dada pelo Chefe de Divisão dos factos enunciados pelo munícipe, nomeadamente da inundação e da posterior reparação dos danos, tendo consistido, esta última, na mudança de pavimento inundado e subida da cota de soleira, com corte da porta e guarnições;-----

---- Assim, e-----

---- Considerando que nos termos da alínea ee), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, compete à Câmara Municipal "criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal";-----

---- Considerando que o munícipe vem insistindo no pagamento das despesas decorrentes da pavimentação das ruas da localidade de Poutena, ainda que o pedido remonte há algum tempo a esta parte;-----

---- Considerando que o Chefe de Divisão considera aceitável a estimativa apresentada pelo munícipe para os trabalhos realizados, incluindo materiais e mão-de-obra;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, o pagamento de trezentos e sete euros e setenta cêntimos (€ 307,70) a Vitalino Simões, a título indemnizatório, pela reparação dos danos emergentes dos trabalhos de pavimentação no lugar de Poutena.-----

---- Apreciado o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **5. PROPOSTA DE PAGAMENTO, A TÍTULO INDEMNIZATÓRIO, A MARIA ALICE DE SÁ FILIPE PELA OCUPAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DESTINADA AO ALARGAMENTO E RECONFIGURAÇÃO DE VIA A REQUALIFICAR:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de pagamento, a título indemnizatório, a Maria Alice de Sá Filipe pela ocupação de parcela de terreno destinada ao alargamento e reconfiguração de via a requalificar, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atenta a informação técnica prestada pelo Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, Engenheiro Carlos Alberto Pereira Cosme, dando conta da intenção da Câmara Municipal de alterar a configuração do traçado do acesso à ETAR de Sangalhos, atendendo ao facto

de a faixa de plataforma ser reduzida, para além de se encontrar uma curva e contracurva encravada entre dois muros;-----

---- Atento, também, e de acordo com a mesma informação, o entendimento alcançado com a proprietária do terreno adjacente à sobredita via, no sentido da cedência de uma parcela desse terreno com vista a concretizar uma nova configuração do arruamento, destinada a melhorar as condições de circulação;-----

---- Atento o facto de que a nova configuração terá por base a construção de um acesso com uma faixa de rodagem cujas condições técnicas se mostram mais favoráveis à circulação do trânsito no local, nomeadamente o trânsito pesado, prevendo-se o alargamento e endireitamento da via, transformando a curva e contracurva existentes numa curva de raio maior;-----

---- Atento, ainda, o facto de a alteração do traçado da estrada de acesso à ETAR de Sangalhos proposta permitir resolver o problema no saneamento, pois existem caixas de saneamento em propriedade privada que, com esta alteração, passam para o espaço público;-----

---- Atenta a necessidade de absorver, para o domínio público, uma parcela de terreno com quinhentos e vinte metros quadrados (520 m<sup>2</sup>), do artigo inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Sangalhos, sob o número mil trezentos e noventa e um (1.391), com a área total de dois hectares (2ha), propriedade de Maria Alice de Sá Filipe, igualmente aludida na sobredita informação técnica;-----

---- Atento, por fim, o facto de a absorção da parcela de terreno para o domínio público municipal (via) resultar na divisão do prédio mãe em duas parcelas, tornando-se necessário proceder à vedação das respetivas parcelas de terreno, e atendendo, também, ao facto de a proprietária aceitar a cedência da parcela em troca da execução da vedação do terreno com a estrada, bem como da reparação de alguns equipamentos/mecanismos agropecuários que existiam no novo traçado da via;---

---- Assim, e-----

---- Considerando que é competência da Câmara Municipal, de acordo com o disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, a alienação de bens imóveis de valor até mil (1000) vezes a RMMG;-----

---- Considerando que nos termos da alínea ee), do n.º 1, do mesmo articulado, compete à Câmara Municipal "*criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal*";-----

---- Considerando a importância da alteração da configuração do traçado do acesso à ETAR de Sangalhos, uma obra de extrema importância para o concelho;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, o pagamento de nove mil, setecentos e noventa e quatro euros e quarenta e nove cêntimos (€ 9.794,49) a Maria Alice de Sá Filipe, a título indemnizatório, pela ocupação de quinhentos e vinte metros quadrados (520 m<sup>2</sup>) do artigo inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Sangalhos, sob o número mil trezentos e noventa e um (1.391), para alargamento e reconfiguração de via a requalificar.-----

---- Apreciado o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**---- 6. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA À ASSOCIAÇÃO "O CORAL DA BARRADA" PARA COMPARTICIPAÇÃO NO INVESTIMENTO QUE SE PROPÕE REALIZAR NAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO DE FAMILICÃO:----**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de atribuição de verba à Associação "O Coral da Bairrada" para comparticipação no investimento que se propõe realizar nas instalações da Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico de Famalicão, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Na sequência da proposta apresentada ao Executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no pretérito dia nove de dezembro, foi deliberado apoiar as Associações, no âmbito da cedência de edifícios escolares devolutos, em função da necessidade das intervenções a realizar e após devida avaliação, até mil e quinhentos euros (€ 1.500,00) por sala de aula (onde se inclui circulações e instalações sanitárias que lhe estão adstritas) e espaços exteriores.-----

---- A Associação "O Coral da Bairrada" ocupa uma sala nas instalações da Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico de Famalicão, sita na Rua São José de Cluny, bem como as instalações sanitárias adjacentes.-----

---- Assim, e-----

---- Consideradas as atribuições e competências das autarquias locais previstas na alínea e), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Consideradas, também, as competências atribuídas à Câmara Municipal, previstas nas alíneas o), t), u), ee) e ff), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Considerando que as instalações sanitárias se encontram degradadas e com poucas condições funcionais e que a Associação "O Coral da Bairrada" se propõe fazer uma intervenção para melhorar e dotar aquelas instalações de melhores condições de utilização;-----

---- Considerado o protocolo celebrado entre o Município de Anadia e a Associação "O Coral da Bairrada", designadamente as suas cláusulas primeira e quarta, no que se refere ao direito de utilização e conservação e manutenção do espaço;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, a atribuição de uma verba à Associação "O Coral da Bairrada", no valor de mil euros (€ 1.000,00), para comparticipação no investimento que a Associação se propõe realizar, tendo em vista a requalificação das instalações

sanitárias que pretendem usufruir.-----

---- Apreciado o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**---- 7. BRUNO LUÍS FERREIRA SIMÕES - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAR A VIA PÚBLICA COM VISTA À INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE MÓVEL DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS DE CARÁTER NÃO SEDENTÁRIO:-----**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Bruno Luís Ferreira Simões, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- O cidadão solicita autorização para ocupar a via pública com vista à instalação de uma unidade móvel de restauração e bebidas de carácter não sedentário, sem local fixo, no concelho de Anadia. A acompanhar o pedido, encontra-se a informação prestada pelos serviços de taxas e licenças, que se dá igualmente por transcrita e que da presente minuta faz parte integrante, para todos os efeitos legais.-----

---- Analisado o pedido, o Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, autorizar a ocupação de espaço público solicitada, com vista à instalação de uma unidade móvel para a prestação de serviços de restauração e bebidas de carácter não sedentário, sem local fixo.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de taxas e licenças da Divisão de Desenvolvimento Organizacional para proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**---- 8. PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO, A TÍTULO INDEMNIZATÓRIO, DA TARIFA RELATIVA AO RAMAL DE SANEAMENTO PARA LIGAÇÃO DA REDE DOMÉSTICA DE ÁGUAS RESIDUAIS DA HABITAÇÃO DE MARIA LUCINDA DE JESUS À REDE PÚBLICA:-----**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de isenção do pagamento, a título indemnizatório, da tarifa relativa ao ramal de saneamento para ligação da rede doméstica de águas residuais da habitação de Maria Lucinda de Jesus à rede pública, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atento o pedido apresentado por Maria Lucinda de Jesus para isenção do pagamento da tarifa relativa ao ramal de saneamento para ligação da rede doméstica de águas residuais da habitação, sita no lugar de Grou, freguesia de São Lourenço do Bairro, pelo facto de ter autorizado a passagem, em dois terrenos de sua propriedade, para a rede geral de saneamento;-----

---- Atenta a informação prestada pelo Técnico Superior, Engenheiro João Pedro Alves Santiago, a confirmar que os dois terrenos propriedade de Maria Lucinda de Jesus foram atravessados pelo emissário, no âmbito da empreitada designada por "Sistema Integrado de Saneamento de Levira - Emissário de Levira km 3,667 - 7,242";-----

---- Considerando que, de acordo com a mesma informação, os referidos trabalhos foram executados, no terreno identificado com o número um, em fotografia anexa à mesma, numa extensão aproximada de vinte metros (20m), tendo sido colocada uma caixa de visita no seu interior, e no terreno identificado com o número dois, numa largura aproximada de dez metros (10m), sem qualquer caixa de visita no seu interior (apenas a tubagem enterrada do emissário);-----

---- Assim, e-----

---- Consideradas as atribuições dos municípios, previstas na alínea k), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Considerando que nos termos da alínea ee), do n.º 1, do artigo 33.º, do mesmo preceito legal, compete à Câmara Municipal "*criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal*";-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, a isenção, a título indemnizatório, do pagamento da tarifa relativa ao ramal de saneamento para ligação da rede doméstica de águas residuais da habitação de Maria Lucinda de Jesus à rede pública.-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **ALTERAÇÃO DE PRESENCAS - SENHOR VEREADOR, PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:**-----

---- O Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, ausentou-se da reunião, quando eram dez horas e dois minutos.-----

---- **9. PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE TERRENOS NO LUGAR DE PARAIMO PARA BENEFICIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DO PARAIMO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de aquisição de terrenos no lugar de Paraimo

para beneficiação da Zona Industrial do Paraimo, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atenta a informação técnica prestada pelo Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, Engenheiro Carlos Alberto Pereira Cosme, considerando que se torna pertinente a Câmara Municipal adquirir os terrenos localizados entre a Zona Industrial do Paraimo e a Linha de Caminho-de-ferro, conforme previsto na empreitada de Beneficiação da Zona Industrial do Paraimo, podendo a restante área ser utilizada para estacionamento;-----

---- Atenta a disponibilidade manifestada pelos proprietários dos terrenos em questão em vender os mesmos à Câmara Municipal;-----

---- Atento, também, o exposto na informação técnica prestada, de que o valor praticado, por metro quadrado (m<sup>2</sup>), aquando da aquisição de terrenos Zona Industrial do Paraimo, foi de três euros e cinquenta cêntimos por metro quadrado (€ 3,50/m<sup>2</sup>);-----

---- Assim, e-----

---- Considerando que é competência da Câmara Municipal, de acordo com o disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, a alienação de bens imóveis de valor até mil (1000) vezes a RMMG;-----

---- Considerando que nos termos da alínea ee), do n.º 1, do mesmo articulado, compete à Câmara Municipal "*criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal*";-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, a aquisição dos Artigos identificados na informação técnica prestada, inscritos nas respetivas matrizes prediais da Freguesia de Sangalhos, pelo valor de três euros e cinquenta cêntimos (€ 3,50) por metros quadrado (m<sup>2</sup>).-----

---- Apreciado o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- A complementar a proposta apresentada, para aquisição de terrenos na faixa entre o arruamento e a linha de caminho-de-ferro, a Senhora Presidente informou que a Câmara Municipal, no âmbito da empreitada, já ocupou uma faixa de terreno, com o consentimento dos proprietários e sem qualquer exigência da parte destes. Deu nota, também, que a estrada no âmbito da empreitada para a beneficiação dos arruamentos da Zona Industrial do Paraimo foi concluída até ao limite da REN. Explicou, então, que decidiu apresentar a proposta em apreciação, porque alguns desses terrenos estão a ser ocupados pelos proprietários como depósito de material para compostagem,

ação que, num espaço onde se encontram instaladas algumas unidades industriais, e onde foi realizado investimento que oferece alguma dignidade ao espaço, para além de danificar algum do trabalho já executado, nomeadamente valetas e guardas, em nada dignifica a entrada da Zona Industrial. Sem esquecer, também, acrescentou, os contentores apoiados em reboques que se encontram em alguns arruamentos secundários, que considera, igualmente, em nada dignificarem o local.-----

---- Adiantou, ainda, que, existindo a disponibilidade, por parte dos proprietários dos terrenos, para vender, no imediato será requalificado aquele espaço, que passará por uma pequena intervenção, essencialmente de limpeza, que permita proporcionar a sua utilização, de uma forma mais organizada e mais simpática, mantendo, também, alguma arborização, para estacionamento das unidades industriais. Daí propor a aquisição dos prédios rústicos identificados na informação técnica prestada, aos respetivos proprietários, e de acordo com as áreas medidas no próprio terreno, conforme levantamento feito pelo topógrafo, concluiu.-----

---- Sobre o assunto, a Senhora Vereadora, Dr.<sup>a</sup> Lúcia Filipe Seabra, disse apenas que gostaria de perceber qual o objetivo da aquisição dos terrenos e a finalidade do espaço, questionando a Senhora Presidente da Câmara Municipal sobre a possibilidade de no mesmo serem criados lotes para futura venda, na medida em que a proposta é apresentada no sentido da criação de um estacionamento isento de pagamento, para reboques de empresas que deviam ter local para ter os seus próprios veículos, o qual ficará, depois, de acesso livre.-----

---- Em resposta, a Senhora Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a prioridade da intervenção é limpar o espaço, por forma a evitar o depósito de materiais sobranes dos verdes, numa primeira fase, e por forma a permitir desenhar ali alguma zona de estacionamento para os veículos pesados e reboques. Quanto à possibilidade de criação de lotes, informou que o espaço não se encontra integrado em zona industrial que permita o loteamento, pelo menos no imediato. A respeito do estacionamento livre de pagamento, sustentou que é preferível terem uma Zona Industrial organizada, com a possibilidade de proporcionar uma área de estacionamento, e aproveitou, a terminar, para recordar que na Zona Industrial de Vilarinho do Bairro foi desenhada uma área destinada a estacionamento, a qual se encontra também prevista para a Zona Industrial de Amoreira da Gândara, o que acontece, aliás, na maioria das Zonas Industriais do país, rematou.-----

---- **DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO:**-----

---- Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.-----

---- Nada mais havendo a tratar, e tendo sido considerados findos os trabalhos, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, declarou encerrada a reunião, quando eram dez horas e catorze minutos e, de tudo para constar, se lavrou a presente Ata, que eu, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, redigi, subscrevi e assino.-----